



Proposição: REP - Representação
Número: 000011/2022
Processo: 9358-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação nº 11/2022, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, destinada a Superintendência Regional de Ensino de Minas Gerais, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.809, Centro, 5º, 6º e 7º andar, Juiz de Fora - Minas Gerais, CEP 36010-012, com o fim de solicitar informações sobre a educação no município no ensino privado.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de fevereiro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL